Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 140/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 19 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Ribeiro Lima, 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 22/07/2019, para tratar, junto a Receita Federal de Fortaleza, sobre débito previdenciário existente no parcelamento previdenciário da Câmara Municipal de Beberibe, e para entregar requerimento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 18 DE JULHO DE 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo